



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 059, DE 15/06/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo solicitação da interessada, a Professora **Carine Vendrúsculo**, nas seguintes disciplinas do Curso de Enfermagem da UDESC:

- I – Enfermagem em Saúde Comunitária I;
- II – Enfermagem em Saúde Comunitária II;
- III – Enfermagem em Saúde Comunitária III;
- IV – Enfermagem em Saúde Comunitária IV;
- V – Epidemiologia II;
- VI – Gestão e Gerencia em Serviços de Saúde;
- VII – Estágio Curricular Supervisionado II;
- VIII – Processos Pedagógicos.

Chapecó, 15 de junho de 2012.


Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral

Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral
Centro de Educação Superior do Oeste
UDESC